



Portaria nº 70/2021

Altera a Portaria nº 45/2021, referente ao Fórum Permanente dos Juízos Cíveis da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº06/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Excelentíssima Senhora Juíza Cristina Serra Feijó e o Excelentíssimo Senhor Juiz Leonardo de Castro Gomes como membros do **FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZOS CÍVEIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Carlos dos Santos de Oliveira – Presidente
Desembargador Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior – Vice-Presidente
Juíza de Direito Cristina Serra Feijó – Membro
Juiz de Direito Álvaro Henrique Teixeira de Almeida – Membro
Juiz de Direito Leonardo de Castro Gomes – Membro
Juiz de Direito Ricardo Cyfer – Membro
Juíza de Direito Márcia Correia Hollanda – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ